



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

SOUTH AMERICA – SPECIFIC REQUIREMENTS LETTER

CARTA DE ESCLARECIMENTOS AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA LEAR AMÉRICA DO SUL, REFERENTE AO
 GLOBAL REQUIREMENTS AND CODE OF CONDUCT OF SUPPLIERS

(Rev. 15 – 21 de maio de 2026)

I – INTRODUÇÃO:

Este documento tem como objetivo oficializar os requisitos específicos da Lear para todos os fornecedores das plantas da Lear América do Sul, esclarecendo a aplicação dos requisitos contidos no Global Requirements and Code of Conduct for Suppliers (GRCCS).

As informações contidas nesta carta, nos Pedidos de Compras, “Purchase Order Terms & Conditions - Brazil”, “Purchase Order Terms & Conditions - Argentina, e no GRCCS devem ser consideradas como complementares a IATF e suas Sancionadas.

Todos os requisitos destes documentos estão disponíveis no Portal de Fornecedores Lear (www.lear.com) sendo de responsabilidade do fornecedor a consulta e desdobramento dentro da sua organização.

Esta Carta de Esclarecimentos está dividida da seguinte forma:

II – ADIÇÕES;

III– ESCLARECIMENTOS DOS REQUISITOS DO GLOBAL REQUIREMENTS AND CODE OF CONDUCT OF SUPPLIERS;

IV- ATENDIMENTO DA CARTA DE ESCLARECIMENTOS

II – ADIÇÕES:

1. Desdobramento de programas e requisitos de OEM’s

O fornecedor deverá implementar no mínimo os programas a seguir como forma de cascadeamento dos requisitos OEM.

1.1. Auditoria Processo VDA 6.3

Para fornecedores os quais possuam produtos destinados a montadoras alemãs às quais exijam, especificamente, auditorias conforme VDA 6.3, uma auditoria realizada pelo SDE (Engenheiro de Desenvolvimento de Fornecedores) ou diretamente por OEM ou autoavaliação pelo fornecedor, deverá seguir a periodicidade conforme critério abaixo:

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR	FREQUÊNCIA DE AUDITORIA
Fornecedor classificado como “C” na auditoria VDA	Anualmente e/ou conforme fechamento das ações (plano de ação - auditoria de processo).
Fornecedor classificado como “B” na auditoria VDA	a cada 02 anos (máximo) – com plano de ação submetido ao SDE



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

Fornecedor classificado como “A” na auditoria VDA	a cada 03 anos (máximo) – plano de ação submetido ao SDE
---	--

O plano de ação resultante de auditoria VDA realizada diretamente pela OEM não é obrigatória a submissão para a Lear, somente a capa, uma vez que o plano de ação será de responsabilidade da OEM.

Os fornecedores devem ter pessoa qualificada como auditor para a realização de autoavaliação.

1.2. Certificação TISAX e ISO 21434 (Gestão da segurança cibernética) - VW Para fornecedores os quais possuam produtos destinados a VW às quais exijam:

- ISO 21434 Gestão da segurança cibernética: O fornecedor é obrigado a provar que seu sistema de gestão de segurança cibernética não está apenas em conformidade com os requisitos específicos do cliente, mas também com os requisitos da ISO 21434. Como pré-requisito para um contrato para o respectivo site de desenvolvimento, juntamente com os requisitos do Formel Q, o certificado de auditoria A ou B de acordo com a VDA “Automotive Cyber-security - Sistema de Gestão - Auditoria” deve ser apresentado para cibersegurança- software e hardware relevantes, incluindo módulos e o certificado deve estar disponíveis quando solicitado.
- TISAX: apresentar o certificado quando solicitado pela Lear.

1.3. Responsabilidade civil pelo Produto – VW e Stellantis

Os fornecedores que possuam componentes ou produtos destinados a VW e a Stellantis (como cliente final) deverão informar o responsável civil pelo produto, devidamente qualificado, através de e-mail ou carta de nomeação, e adicionar a informação, no SharePoint Lear (<https://learcorporation.sharepoint.com/sites/SASQETeam/Lists/Audit%20Management%20Lear/>).

Para fornecedores VW além do e-mail ou carta com o nome do representante é requerido o certificado de qualificação de acordo com o volume VDA A – Integridade do Produto.

1.4. Auditoria MPA (Mass Production Assessment) – Stellantis

Os fornecedores que possuam componentes ou produtos destinados à Stellantis (como cliente final), podem ser elegíveis a realizar uma auditoria MPA, ou similar, conforme classificação de Risco. Os fornecedores que forem identificados como de risco médio ou alto ou que fornecem itens de segurança deverão submeter anualmente o Tier N Check List e a auditoria MPA, ou outra ferramenta semelhante que atenda aos mesmos padrões ou superiores. A informação deve ser encaminhada ao e-mail qualitysa@lear.com.

Nota: No caso de itens com características de SEGURANÇA, o TIER N será automaticamente classificado como risco ALTO. Também são considerados riscos em relação à capacidade e desempenho.

1.5. Auto auditoria D/TLD - VW

Os fornecedores que possuam componentes ou produtos, fornecidos para a Lear, destinados à VW (como cliente final) e que possuem marcação D/TLD (Característica de Segurança), deverá realizar a auto auditoria D/TLD a cada 12 meses.

Os resultados das auto auditorias D/TLD devem estar disponíveis quando solicitado.

2. Manuais de Referências AIAG

O fornecedor deve atender aos requisitos definidos nos Manuais da AIAG (APQP, CEP, MSA, PPAP, FMEA, Plano de Controle - última edição vigente, conforme acordado com o SDE Lear), exceto quando definido de outra maneira pelo Cliente OEM.

3. Análise das Devoluções e Reparo



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

O fornecedor deve definir e monitorar internamente ações corretivas referentes a toda e qualquer peça devolvida pela Lear, em conformidade com o sistema de tratativas de não conformidades da Lear (SQTS).

Para situações que requerem reparo, o fornecedor deverá obter autorização prévia da Lear no documento SAM 6.5 F7 - South America - Form - Approval of product or process deviations, antes do processamento.

Para fornecedores direcionados a autorização de qualquer reparo deve ser solicitado diretamente a OEM e informado a Lear.

Nota: Não são aplicados reparos/ retrabalhos em itens com características de segurança, exceto situações de troca de componentes ou se acordado com a Lear, no caso de fornecedores controlados ou pela OEM, no caso de fornecedores direcionados.

4. Auditorias

Todo fornecedor Lear deve cumprir os requisitos de auditorias conforme os subitens abaixo, garantindo a avaliação do local contratado (shipping point) sendo conduzida por auditor qualificado, seja ele interno ou terceiro.

4.1. Auditorias Processos Especiais

Quando aplicável, o fornecedor deverá realizar auditorias em seus processos especiais, como por exemplo: os requisitos dos manuais CQI-09 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Tratamento Térmico (Heat Treat)”;

CQI-11 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Deposição (Plating)”;

CQI- 12 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Revestimento (Coating)”;

CQI-15 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Soldagem (Welding)”;

CQI-17 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Solda Branda (Soldering);

CQI-23 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Moldagem (Molding);

CQI-30 “Processo Especial: Avaliação do Sistema de Processamento de Borracha (Rubber);

CQI-35 Wiring Harness Quality Guidelines.

Todos os processos de manufatura listados acima deverão ser auditados periodicamente, com um intervalo entre as auditorias não superior a 12 (doze) meses ou conforme definido pela cliente OEM. As auditorias podem ser conduzidas por um auditor interno ou mesmo por um terceiro (devidamente capacitado), desde que atendam aos requisitos especificados pela auditoria. O resultado da auditoria bem como o plano de ação (se aplicável) deverá ser submetido para Lear através do SharePoint Lear (<https://learcorporation.sharepoint.com/sites/SASQETeam/Lists/Audit%20Management%20Lear/>).

4.2. Auditorias de Sistema, Processo e Produto:

A Lear poderá solicitar o agendamento de uma auditoria de Sistema, Processo e/ou Produto, de acordo com a análise de risco e/ou para fins de melhoria de desempenho, tratativa de não-conformidades ou acompanhamento do plano de ação de auditorias requeridas anteriormente.

5. Requisitos de Laboratórios para serviços de Inspeção, Teste ou Calibração:

5.1. Laboratórios externos:

O fornecedor deve utilizar instalações de laboratórios externos/comerciais/independentes usadas para serviços de inspeção, teste ou calibração pela organização com um escopo de laboratório definido, que inclua a capacidade de realizar a inspeção, o teste ou a calibração requerida e também:

- o laboratório deve ser acreditado na ISO/IEC 17025 ou equivalente nacional (por exemplo, CNAS-CL01 na China) por um organismo de acreditação (Signatário) do ILAC MRA (International Laboratory Accreditation Forum Mutual Recognition Arrangement – www.ilac.org) e incluir os serviços de inspeção, teste ou calibração relevantes no escopo da acreditação (certificado); o certificado de calibração ou o relatório de teste deve incluir a marca de um organismo nacional de acreditação; ou
- quando um laboratório não acreditado é utilizado (por exemplo, mas não limitado a: equipamento especializado ou integrado, parâmetros sem referência de padrão rastreável internacional, ou fabricantes



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
Avenida José Versolato, 101
Domo Business Torre A
São Bernardo do Campo – SP
CEP 09750-730

de equipamentos originais) a organização é responsável por garantir que haja evidência de que o laboratório foi avaliado e atende aos requisitos da Seção 7.1.5.3.1 da IATF 16949.

Nota: a auto calibração integrada em equipamentos de medição, incluindo o uso de software proprietário, não atende aos requisitos de calibração.

5.2. Laboratórios internos:

As instalações de laboratório interno da organização devem ter um escopo definido que inclua sua capacidade para realizar os serviços de inspeção, teste ou calibração necessários. Este escopo de laboratório deve estar incluído na documentação do sistema de gestão da qualidade. O laboratório deve especificar e implementar, no mínimo, os requisitos para:

- a) a adequação dos procedimentos técnicos de laboratório;
- b) a competência do pessoal do laboratório;
- c) o teste do produto;
- d) a capacidade para realizar estes serviços corretamente, de acordo com as normas relevantes do processo (tais como ASTM, EN, etc.); quando não houver normas nacionais ou internacionais disponíveis, a organização deve definir e implementar uma metodologia para verificar a capacidade do sistema de medição;
- e) os requisitos do cliente, se houver;
- f) a análise crítica dos registros relacionados.

NOTA: A acreditação de terceira parte na ISO/IEC 17025 (ou equivalente) pode ser utilizada para demonstrar a conformidade do laboratório interno da organização a este requisito.

6. Tratativa e desdobramento das características especiais:

Características Especiais são tratadas conforme desenho e/ou acordado no CRP (Component Review Process) – Lista de Características Especiais.

Para os itens de características especiais definidas pela Lear, o Fornecedor deve monitorar a Capabilidade ($Cpk \geq 1,67$) ou controle especial / controle 100% e garantir a rastreabilidade do produto para tais características, partindo desde o subfornecedor até a Lear.

Estas informações devem ser disponibilizadas sempre que solicitadas pela Lear.

7. Não conformidade de produto ou desabastecimentos

Através da comunicação via SQTS, pela abertura de uma QN, o fornecedor será notificado quanto ao nível de impacto de uma não conformidade de produto ou desabastecimento e se necessário, a Lear poderá convocar o fornecedor à planta afetada para fazer parte integrante do time na análise de causa e definição das ações, para que as mesmas sejam desdobradas e respondidas ao cliente, dentro do prazo estipulado pelo mesmo.

O meio oficial para responder a reclamação é o sistema SQTS que deve ter todos os campos preenchidos e para auxiliar na resposta recomenda-se o uso do formulário SAM 14.1.1 F6 - South America - Form - 8D Report Suppliers, por parte do fornecedor, que pode ser carregado no sistema SQTS, como anexo, e as respostas transcritas em cada campo, no sistema SQTS.

Atenção ao prazo para responder as QNs: 24 horas resposta inicial, 10 dias o envio do 8D completo e 30 dias para envio da evidência de implementação e validação das ações.

8. Top Five & Top Focus



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

A Lear utiliza as metodologias de TOP FIVE para melhoria de performance de qualidade dos fornecedores que mais impactam cada planta, e a metodologia de TOP FOCUS para os fornecedores críticos da região, como forma de escalar os problemas para a alta administração do fornecedor, da Lear e o cliente final quando aplicável, com o objetivo de garantia de tratativas robustas e implementação de ações sistêmicas para resolver os problemas e evitar reincidências.

9. Gestão dos Indicadores:

- O fornecedor deve monitorar, ao menos uma vez por mês, seu indicador de desempenho (SCORECARD) através do portal e-SRM da Lear;
- Fornecedores em vermelho no SCORECARD podem não ser considerados para novos desenvolvimentos;
- O cálculo e as metas considerados para cada item do SCORECARD podem ser verificados através do portal e-SRM;
- A meta aceitável de PPM estipulada aos fornecedores Lear é de 25, sendo que o fornecedor deve buscar o atendimento mensal de ZERO PPM.

10. Requisito Específico: Dispositivos de Controle GD&T e Ferramentais

10.1. Dispositivos de Controle GD&T (propriedade Lear e propriedade OEM)

Para dispositivos de Controle propriedade Lear, somente a Certificação Dimensional e a Análise do Sistema de Medição (MSA) e descritivo de ferramental/dispositivo são válidos, não havendo necessidade de validação por terceira parte. Porém, é mandatório que todo dispositivo de controle seja devidamente controlado pelo departamento de metrologia do fornecedor e os registros devem estar disponíveis quando solicitados pela Lear. Em caso de alteração do dispositivo ou manutenções, o mesmo deve ser revalidado e comunicado para Lear.

As características do dispositivo de controle, propriedade Lear, (cor, material, cavidade etc.) devem seguir o padrão conforme acordo comercial. Já para dispositivos de controle de propriedade OEM, deve seguir a padronização do mesmo.

10.1.1. Dispositivos de Controle GD&T Propriedade GM

A Certificação dimensional por terceira parte é requerida para todo dispositivo de controle GD&T propriedade GM (novo, recebido por processo de transferência ou que sofreu alteração), seguindo a lista de empresas homologadas pelo departamento de EQF da GM.

10.2. Ferramentais (propriedade Lear e propriedade OEM)

As características dos ferramentais, propriedade Lear, (cor, material, cavidade, etc.) devem seguir o padrão conforme acordo comercial. Para ferramentais propriedade OEM, deve ser utilizar a normativa de cada cliente. É de responsabilidade dos fornecedores controlar a vida útil dos ferramentais, informando ao SDE Lear, em um prazo adequado quando da necessidade de revitalização ou construção de um novo ferramental (em tempo hábil para se auditar o ferramental, obter a aprovação de todas as partes envolvidas, produzir um banco de peças, validar o novo ferramental ou a alteração realizada e realizar todos os testes de Engenharia necessários para a validação do processo/produto).

O caderno de encargos pode ser solicitado pelo Fornecedor ao Comprador Lear no momento do início da cotação de ferramentais.

Na submissão do PPAP, passa a ser obrigatória a apresentação do documento Lear SAM 6.5 F8 - South America - Checklist - Tool Description, preenchido e aprovado para os fornecedores envolvidos com ferramentais (p.ex.: moldes de injeção, ferramentas de estamparia, etc.). A ausência desse documento acarretará reprovação do PPAP pelo respectivo SDE Lear.

10.3. Identificação (Dispositivo de Controle GD&T e Ferramentais)



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

Todos os ferramentais da Lear deverão estar identificados através do número do ativo. Esse número é gerado pelo SAP e disponibilizado pelo SDE ao fornecedor.

Todos os ferramentais e dispositivos de propriedade OEM deverão seguir o padrão de identificação do mesmo, sendo responsabilidade do fornecedor a aquisição da placa de identificação.

NOTA: Todo ferramental e dispositivo de controle deve ter identificação, conforme informado pelo SDE ao fornecedor.

10.4. Monitoramento dos ferramentais

Para todos os ferramentais (Moldes de injeção ou ferramentas de estampo), em que o sistema de monitoramento remoto estiver instalado, o fornecedor deverá realizar o monitoramento da vida útil e apontamento das manutenções preventivas via sistema.

Para esses ferramentais só será aceito solicitações de reforma/molde novo, com a evidência da informação via sistema.

Caso seja identificado manutenções preventivas em atraso, será passível de penalização via QN.

11. Certificados de Materiais

Quando acordado no PPAP/ CRP, o fornecedor deve enviar o certificado de material correspondente a cada lote enviado, com os resultados de ensaio das características mandatórias. O certificado deve ser encaminhado ao contato da respectiva planta Lear de fornecimento.

III – ESCLARECIMENTOS SOBRE O GLOBAL REQUIREMENTS AND CODE OF CONDUCT OF SUPPLIERS:

NOTA: as numerações dos itens abaixo fazem menção aos requisitos do GRCCS. Vale ressaltar que os pontos abaixo são apenas notas adicionais e/ou de esclarecimentos e somam-se aos demais requisitos do GRCCS, que mesmo não citados nesta carta, deverão ser aplicados na íntegra por vossa empresa.

- GRCCS item 11.0: Registro no Portal Lear “Corporate Purchasing Applications & Supplier Tracking (eSRM)”: É de responsabilidade do fornecedor, obter acesso aos portais Lear.

As aplicações válidas para todos os fornecedores da Lear Corporation – América do Sul são:

- Supplier Rating System (SRS)
- Supplier Quality Tracking System (SQTS)
- ProFile e LearPro (APQP/PPAP) – Aplicável aos fornecedores envolvidos no desenvolvimento de novos produtos.
- Lear Packaging Approval System (LPAS)
- GRCCS item 12.0: Cost Recovery Policy
 O processo de “Supplier Chargeback” é emitido e deve ser respondido eletronicamente via sistema SQTS – Supplier Quality Tracking System. Em caso de não conformidades (QN – Quality Notice), os custos serão aplicados conforme a tabela abaixo, podendo sofrer alterações, que serão divulgadas para base de fornecedores através da atualização desta carta de esclarecimentos.

NOTA: Cada QN de Qualidade pode ter uma taxa administrativa cobrindo a coleta de dados e documentação do incidente.



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

Item	Chargeback Type - Penalty Charges	Unit	Brazil	Argentina
			Rate (US)	Rate (US)
1	Manpower for internal containment: Includes sorting, inspection, rework, workspace, and basic employee services.	\$X / hr.	\$25.00 / hr.	\$ 30 / Hr.
2	Downtime and/or overtime to recover lost production	\$X / hr. down / over	\$ 75 / Hr.	\$ 50 / Hr.
		Number of Employees		
3	Salaried employee time when required to be present at the customer site or supplier. Included field QRE's (travel and work time only.)	\$X / hr.	\$50.00 / hr.	\$50.00 / hr.
4	Administrative Fee or Initial Containment Costs for contingency, containment, investigation, documentation	\$X / hr.	---	---
5	Work / Storage space required and/or cleared for containment use	Sq. meter (\$X per sq. meter per day)	\$0.60 per sq. meter per day	\$0.60 per sq. meter per day
		Number of days (1 day min.)	Number of days (1 day min.)	Number of days (1 day min.)
6	Forklift used (equipment, energy, fuel, rent)	\$X / hr. used	\$4.4 / hr. used	\$4.4 / hr. used
7	Tooling, gages, equipment, laboratory testing	Invoice or Rate (\$X / hr. used)	---	---
8	Problem Solving Management: Includes meetings, teardowns, process walks, others	\$X / hr. According to each case	---	---
9	ASN, Packaging & Labeling, or Logistics Requirements Failure	\$X / Shipment according to each case	---	---
10	Relabeling & Repackaging	As Per Local Charge	---	---
11	Transportation to return rejected parts to Lear	Invoice	---	---
12	Transportation to return rejected parts to supplier	Invoice	---	---
13	Premium transportation to ship replacement parts to the customer	Invoice	---	---
14	Premium transportation incurred by customer due to a Lear supplier issue.	Invoice	---	---
15	Premium transportation (inbound)	Invoice	---	---
16	Third party sorting incurred at customer location.	Invoice	---	---
17	Third party sorting at an off-site warehouse	Invoice	---	---
18	Third party sorting at a Lear facility	Invoice	---	---
19	Final customer chargebacks to Lear. Charges due to line shutdown, reworks, scrap, etc.	Invoice	---	---
20	Raw material needed to repair / rework parts	Unit Purchase Price	---	---
21	Raw Material from Supplier - Returned OR Scrap only if not included in an RMA, or not provided. Obs: Direct material from other suppliers that were scrapped as a result of teardowns on offending supplier's defects	Unit Purchase Price or As Per Purchase Price x Quantity or Cost of Component X quantity impacted	---	---
22	Other Raw Material or In-Process - Scrap at Lear	Unit Purchase Price	---	---
23	Finished Goods - Scrap	End Item Unit Sales Price	---	---
24	Travel expenses to perform sorting, repairs, audits, or attend meetings, at the customer or supplier site	Expense Report	---	---

- **GRCCS item 14.0: Supplier Quality Registration**

Adicionando-se aos itens citados dentro deste requisito no GRCCS, o fornecedor deverá comunicar formalmente em até 48 horas úteis ao contato corporativo da Qualidade Lear América do Sul através do email quality-sa@lear.com, a suspensão, perda e/ou alteração de escopo de qualquer uma de suas certificações.



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

- GRCCS item 16.4: Run at Rate

É de responsabilidade do fornecedor incorporar os documentos do Run at Rate ou equivalente, quando aplicável, conforme acordado com o SDE Lear, como um anexo no PPAP e disponibilizado através do SharePoint Lear (<https://learcorporation.sharepoint.com/sites/SASQETeam/Lists/Audit%20Management%20Lear/>).

- GRCCS item 16.7: Safe Launch Containment

Todos os novos componentes ou conjuntos de desenvolvimento (APQP), ou itens carry-over que são identificados como um item de segurança ou crítico, ou que envolvam novo ferramental, devem implementar uma contenção segura para lançamentos com controles de produção adicionais e/ou inspeção implementados antes da Lear receber o componente ou conjunto para lançamento. É mandatório o uso do plano de controle de lançamento seguro conforme manual AIAG – Plano de Controle e o registro dos controles dessa fase, acordado com o SDE.

- GRCCS item 16.8: Production Part Approval

Adicionalmente, toda a documentação de PPAP, ou similares (no caso VW que usa VDA) para Lear América do Sul deverá ser submetida através do SharePoint Lear (<https://learcorporation.sharepoint.com/sites/SASQETeam/Lists/Audit%20Management%20Lear/>).

O Fornecedor deve realizar as Inspeções de Layout com uma frequência não superior a 12 meses e submeter, proativamente, os resultados para sua respectiva planta Lear. Para fornecedores de itens GM é solicitado resultado de no mínimo 5 peças.

- GRCCS item 17.1: External Production Supplier Extended Shutdown / Start-Up Audit (SESSA)

SDE LEAR, Compras LEAR e TODAS as plantas LEAR América do Sul envolvidas devem ser notificadas por e-mail antes da parada programada estendida da produção de um fornecedor, de acordo com os exemplos citados no GRCCS. O formulário preenchido deverá ser submetida através SharePoint Lear (<https://learcorporation.sharepoint.com/sites/SASQETeam/Lists/Audit%20Management%20Lear/>).

- GRCCS item 17.3: Sub-Contractor Development

A definição do subfornecedor é de responsabilidade do fornecedor, salvo quando definido de outra forma pela LEAR. Vale ressaltar que o subfornecedor deve possuir, no mínimo, certificação ISO 9001 (válido), conforme Requisito 14.1 do GRCCS.

O fornecedor deve evidenciar a aplicação do PPAP em seus fornecedores (sub-fornecedores), além da aplicação de ferramentas de solução de problemas (por exemplo: 8D).

- GRCCS item 18.0: Supplier Communications to Lear (alterações de produto, processo e/ou escopo de fornecimento)

A Lear enfatiza a necessidade de uma comunicação antecipada para qualquer alteração de produto, processo e/ou escopo de fornecimento (alteração de localidade, matéria-prima, embalagem, etc) e as demais citadas no manual do PPAP (última edição vigente) com prazo mínimo de 120 dias após a avaliação da intenção de mudança pelo time Lear e se necessário de nossos parceiros e clientes, seguindo o padrão de comunicação abaixo:

- o Fornecedor Seating: a comunicação da intenção de mudanças deve ser realizada pelo fornecedor através do formulário SAM 6.5 F9 - South America - Form - Request for written approval - Seating - disponível no anexo desta carta e comunicada através do sharepoint e por e-mail ao SDE, Comprador e contato Logístico responsáveis pelos seus itens. Após esta etapa, a proposta da mudança será avaliada e se aprovada pelo time Lear, será autorizada a implementação conforme prazos descritos no formulário.
- o Fornecedores E-systems: a comunicação das mudanças no produto/processo e/ou escopo de fornecimento (alteração de localidade, matéria-prima, embalagem, etc) e as demais citadas no manual do PPAP (última edição vigente) para E-Systems (Electrical – Electronic Components) deve seguir as instruções conforme informado no portal: www.lear.com (Suppliers > Online > Web Guides > Supplier Development > Supplier Change Request) (SCR) for Lear Electrical; Electronic Components).



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

- o Derrogas específicas: Eventuais solicitações de derrogas específicas deverão ser encaminhadas a Lear através do formulário SAM 6.5 F6 - South America - Form - Approval of specific derogation, suportado por documentação necessária, para análise técnica, bem como plano detalhado de adequação ao requisito. A solicitação da derroga deve ser encaminhada para o e-mail qualitysa@lear.com, e é responsabilidade do fornecedor gerenciar esta solicitação e não implementar nenhuma alteração antes da aprovação Lear.
- o Desvios de Produto/ Processo: Nenhum produto pode ser entregue a qualquer planta da Lear América do Sul sem que atenda todas as especificações pertinentes. Contudo, em casos onde o fornecedor necessite entregar um produto que não atenda a plenitude destas especificações por motivo de força maior, deverá obter a aprovação de desvio de produto/processo à Qualidade da Planta envolvida através do formulário SAM 6.5 F7 - South America - Form - Approval of product or process deviations. A solicitação do desvio deve ser encaminhada para o e-mail quality-sa@lear.com, e é responsabilidade do fornecedor gerenciar esta solicitação e não implementar nenhuma alteração antes da aprovação Lear.
- GRCCS item 21.0: External Production Supplier Controlled Shipping Status A Lear América do Sul em adição aos requisitos globais, adota a seguinte posição:
 - 1) O não aceite e/ou a retirada sem prévia autorização do SDE Lear dos Embarques Controlados níveis 1, 2 e 3, acarretará notificação formal da LEAR diretamente ao Organismo Certificador do fornecedor e no impedimento de novos negócios com a Lear (NBH – New Business Hold). O Organismo Certificador deverá abrir uma Não Conformidade Maior para essa situação.
 - 2) Para qualquer “Major Disruption – Paralisação Maior” ocorrida no cliente da Lear, ou na própria Lear, cuja causa seja de responsabilidade do fornecedor, poderá ser aberto diretamente um Embarque Controlado Nível 2 ou Nível 3 (CS2 ou CS3) pela Lear para esse fornecedor.
 - 3) O plano de inspeção dos embarques controlados (CS1, CS2 e CS3) devem ser validados e aprovados pelo SDE Lear em conjunto com a planta Lear afetada.
 - 4) O embarque controlado (CS1, CS2 e CS3) só será removido após a emissão da Carta de Saída do Embarque Controlado assinada e com as evidências devidamente validadas pelo SDE Lear e planta afetada.
- GRCCS itens 34.0 e 35.0: Other Logistics Requirements, Packaging and Labeling
 Em adição aos requisitos globais, a Lear América do Sul adota o seguinte posicionamento:
 - o O fornecedor deve seguir os requisitos do manual “Lear Corporation Supplier Packaging Requirements & Guidelines” que está disponível em: <http://www.lear.com>.
 - o As amostras para eventos de projetos, testes e/ou modificações devem ter sua identificação previamente acordada com o SDE Lear e a planta receptora, sendo o fornecedor responsável pela comunicação proativa e registro da necessidade, além de responder pela omissão desta ação (QN Customer Satisfaction).
- GRCCS item 39.2.1: Supplier Diversity
 A Lear América do Sul incentiva seus fornecedores a seguirem uma política de diversidade, tendo como proposta o item 39.2.1 do GRCCS.

IV - ATENDIMENTO DA CARTA DE ESCLARECIMENTOS

Em caso de não observância dos requisitos citados nesta carta, a Lear poderá emitir uma reclamação oficial (QN) de “Customer Satisfaction”, envolver a OEM para fornecedores dirigidos, bloquear novos negócios e poderá notificar formalmente ao Organismo Certificador do fornecedor.



Lear do Brasil Ltda.
Corporate Team
 Avenida José Versolato, 101
 Domo Business Torre A
 São Bernardo do Campo – SP
 CEP 09750-730

Cordialmente,

Assinado por:

Camila Ribas

A1FA2E5C1D214CE...

Camila Ribas

Gerente da Qualidade – SD&S
 Seating/ E-Systems
 América do Sul

Signed by:

Anderson Silva

0F2CCD5CB9594F2

Anderson Silva

Gerente de Compras
 Seating/ E-Systems
 América do Sul

Histórico das Revisões:

Data	Seção	Revisão
18/02/2013	Todas	Revisão geral e adequação à ISO TS 16949:2009
02/09/2013	Todas	Revisão geral
05/11/2014	Todas	Incluídos no item GRCCS 22.0 e 23.0 – Requisitos de Logística, Embalagem e Identificação; atualizado item sobre Características Especiais.
05/06/2018	Todas	Revisão geral
03/02/2020	Todas	Revisão geral e inclusão do item 1.3 Gestão de Riscos – Requisito Específico OEM FCA e 1.4 PPAP – Requisitos FORD
12/11/2020	Todas	Incluídos itens 1.3, 1.5, 4.1 e 4.2. Revisão geral da carta.
05/11/2021	Todas	Revisão Geral em adequação ao GRCCS.
26/10/2022	Todas	Revisão Geral, inclusão do formulário SAM 6.5 F9 - South America - Form - Request for written approval - Seating – Seating no item GRCCS item 18.0 e tabela de custos adicionada no item 12.0 do GRCCS: Cost Recovery Policy
25/10/2023	Todas	Revisão Geral com substituição da palavra retrabalho por reparo no item 3, a inclusão das novas CQIs 27,29 e 30 no item 4 e inclusão do tópico 11.1.1 sobre dispositivos de propriedade GM.
25/06/2024	4.1, 1.4, 1.5 e 2	Removidas CQI 27 e CQI 29 do tópico 4.1. Removido tópico sobre gestão de riscos Stellantis com a Inclusão do tópico 1.4 sobre MPA Stellantis. Incluído tópico 1.5 sobre auto auditoria D/TLD – VW. Incluído Plano de Controle no tópico 2.
15/10/2024	1.1, 11.4, GRCCS item 12.0, 34.0, 35.0 e 39.2.1	Incluído no tópico 1.1. a necessidade de certificação para autoavaliação, incluído o tópico 11.4 sobre monitoramento de ferramentais, no tópico GRCCS item 12.0 foi removido os valores referentes a taxa administrativa. Também foram renumerados os tópicos 34.0, 35.0 e 39.2.1, conforme o manual global.
29/11/2024	4 e 4.2	Revisada frase inicial do tópico 4 e revisado texto do tópico 4.2
23/05/2025	1.3, 1.4, 4.1, 14, 16.7 e 16.8	Revisado texto nos tópicos 1.3 e 1.4. Tópico 4.1 inclusão da CQI 35; O tópico sobre “Requisitos sobre o status de alteração dos certificados de sistemas de gestão” foi agregado ao item GRCCS item 14.0: Supplier Quality Registration. Tópico 16.7 incluído o tópico sobre safety lunch reforçando a informação do manual global; tópico 16.8 incluído quantidade de peças para o layout inspection de acordo com revisão de requisito GM.
21/05/2026	Cabeçalho e assinatura	Revisado com o novo endereço do escritório central e com a assinatura do atual gerente de compras

Anexos:

- SAM 6.5 F6 - South America - Form - Approval of specific derogation
- SAM 6.5 F7 - South America - Form - Approval of product or process deviations
- SAM 6.5 F8 - South America - Checklist - Tool Description
- SAM 6.5 F9 - South America - Form - Request for written approval - Seating
- SAM 14.1.1 F6 - South America - Form - 8D Report Suppliers